

DECRETO Nº 7
de 05 de MARÇO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.147 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.148 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.078 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0710 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.079 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.080 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

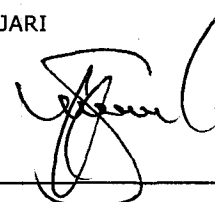
13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)



DECRETO Nº 7
de 05 de MARÇO de 2018.

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.081 - EQUIPAMENTOS DESTINADOS A JARI

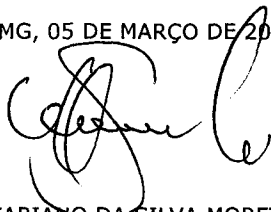
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais)

Reduz: 49.991,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 05 DE MARÇO DE 2018.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
05/03/2018	___/___/___
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepção	
CPF ou RG	115.435.966